

REGULAMENTO TORNEIO DE BEACH TENNIS DA ASES-DF 2023

1. DA COMPETIÇÃO

1.1 Este regulamento deverá ser seguido em todas as etapas dos eventos de Beach Tennis.

1.2 Todos os participantes deverão estar inscritos de acordo com os dados determinados pela organização.

1.3 A Organização do torneio confeccionará as chaves de acordo com o número de duplas inscritas em cada categoria de maneira isolada e que torne a dinâmica e programação do torneio eficiente.

2. DAS CATEGORIAS:

2.1 As categorias disputadas serão as seguintes:

Categoria Iniciantes – Masculino e Feminino

Categoria “C” – Masculino e Feminino

3. FORMA DE DISPUTA:

3.1 Os jogos serão disputados em um set até 6 games, havendo empate em 5-5, joga-se até 7, em 6-6, joga-se um tiebreak (até 7 pontos com vitória por 2 pontos de diferença).

3.2 O tempo de aquecimento não poderá ultrapassar os 5 minutos.

3.3 A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1 minuto e 30 segundos.

(a) - O não cumprimento dos itens 3.1,3.2 e 3.3 poderá acarretar a punição do atleta, pelo árbitro geral do torneio;

(b) De acordo com o divulgado na programação dos jogos, todos os jogos serão chamados pela Arbitragem, e haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação dos atletas na quadra, a partir da chamada do jogo; Será declarado perdedor o atleta que não se apresentar na quadra, após esse período de tolerância.

(c) Não havendo o comparecimento de um ou dos dois atletas, ambos serão declarados perdedores por W.O.

(d) O atleta deverá confirmar sua presença no local destinado para este fim, porém, a chamada do jogo não está vinculada a este procedimento (dar presença).

4. DAS INSCRIÇÕES, SORTEIO DAS CHAVES E PROGRAMAÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser feitas por e-mail esportes@ases-df.org.br ou pessoalmente pelos atletas no departamento de esportes do clube até dia 25/05/2023

4.2 O sorteio das chaves será de responsabilidade da Organização através da plataforma “LETZPLAY”

4.3 A divulgação das chaves e da programação de jogos será feita através da plataforma “LETZPLAY” determinada pela organização do evento.

5. DOS PRAZOS:

5.1 Troca de parceiros até 72 horas antes do início do torneio, desde que seja por motivo comprovado e que por outro parceiro do mesmo nível técnico. (sujeito a análise da comissão técnica e arbitro geral).

6. W.O. (NÃO COMPARECIMENTO – WALK OVER)

6.1 Os atletas que perderem por W.O. (não comparecimento) em um jogo da fase de grupos automaticamente estão desclassificados do torneio na categoria em disputa.

6.2 Os atletas que perderem por W.O. (não comparecimento) na fase de grupos, não receberão nenhuma pontuação.

6.3 O W.O. Será caracterizado após transcorridos 15 minutos do horário marcado para o jogo independentemente de haver disponibilidade imediata de quadra.

7. CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

(a) As Regras de Beach Tennis e o Regulamento para Torneios Nacionais serão aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento.

(b) Todo atleta ao realizar a sua inscrição em qualquer torneio declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e normas oficiais.

(c) Todo atleta ao fazer sua inscrição em qualquer torneio atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação nos torneios.

8. DO FAIR PLAY

Os atletas deverão manter o nível de respeito aos adversários e a todos os envolvidos direta e indiretamente na organização do evento, podendo a qualquer momento ser penalizado com advertência, perda de pontos, desclassificação de sua dupla, caso o árbitro geral entenda que tenha ocorrido agressão verbal ou física.

8.1 Decisões no decorrer do jogo serão definidas em conjunto com a Arbitragem exemplo (bola na linha x bola fora, invasão ou não invasão etc.).

9. CÓDIGO DE CONDUITA CONFORME FPT/CBT/ITF (APLICAÇÃO)

O código de conduta será aplicado pelo Árbitro Geral , Árbitros Auxiliares (independente de estarem dentro da quadra ou fora dela) ou Juiz de Cadeira a qualquer momento.

Para aplicação do código de conduta, o Àrbitro Geral ou os seus auxiliares, deverão COMUNICAR em voz clara e audível informar a violação ao atleta infrator e aos demais atletas da partida, conforme segue:

1. Obscenidade audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma.
2. Obscenidade visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis.
3. Abuso de bolas: Bolas golpeadas propositadamente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o ponto ou jogo terminado, enquanto o jogador estiver em quadra.
4. Abuso de raquete ou equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos dentro e fora da quadra.
5. Abuso Verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, parceiro, arbitragem ou público em geral.

6. Abuso físico: Agredir fisicamente seu parceiro, oponente, arbitragem ou público em geral.
7. Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais, acompanhantes ou torcida; salvo em competições por equipes.
8. Abandonar a quadra antes do término da partida.
 - i. Conduta antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima, sejam elas dentro ou fora das quadras, praticadas por pessoas sejam elas técnicos, acompanhantes ou atletas que estejam jogando inscritos ou não na competição, estarão, sujeitos ao código de conduta, inclusive, no ambiente do clube.

10. PENALIDADES POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA:

1. 1a Violação: Advertência
2. 2a Violação: Perda de Ponto
3. 3a Violação: Perda de Game.
4. 4a Violação em diante: Fica a critério do Árbitro Geral, se continua penalizando com perda de games ou com a desclassificação da dupla faltosa.
5. Dependendo da gravidade do ato cometido pela dupla, a mesma poderá ser desclassificada sem passar pelo processo normal acima descrito.
6. Em caso de violação por conduta antidesportiva disferida por técnico, acompanhantes, torcida ou atleta inscrito ou não na competição, além das sanções administrativas aqui descritas, ainda sujeito às sanções administrativas do clube.

11.DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS.

11.1 Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento, será considerado válido. É de responsabilidade dos atletas o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar o cancelamento de qualquer partida efetivamente realizada.

12.DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos e não previstos neste regulamento, serão resolvidos pelo Árbitro Geral, e comissão técnica.

12.2 A comissão técnica e o arbitro geral deverão ser consultados quando a arbitragem não tiver condições de chegar a conclusão para solução das dúvidas encontradas.

ÁRBITRO GERAL DO TORNEIO:

COMISSÃO DO TORNEIO:

Diretor de Esportes Roriman Figueiredo do Carmo – ASES

Eurípedes Alencar de Souza – ASES

Leandro Lopes – SPORT+